



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (ENTREGA DE DOCUMENTOS) DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

### Edital de Processo Seletivo Público - Nº 01/2022

O **Município de Palma/MG**, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item **10** do Edital de Processo Seletivo **01/2022**.

#### **RESOLVE:**

Divulgar, a relação dos primeiros candidatos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, os quais deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem 10.1.1.

**DATA: 06 a 08 de fevereiro de 2022. (Somente nos dias úteis)**

**LOCAL: Prédio da Prefeitura de Palma/MG – Recursos Humanos.**

**HORÁRIO: Das 08:30h às 11:30h.**

### 10– DAS CONDIÇÕES DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**10.1.** Os primeiros candidatos as funções de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem 10.1.1. Somente os aprovados dentro do número de vagas.

**10.1.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer a Prédio da Prefeitura de Palma/MG – Recursos Humanos, em período a ser informado através de edital de convocação, a ser divulgado em tempo oportuno.

**10.2.** Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa (DC):

**10.2.1.** Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

**10.2.2.** Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para a função pública, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.

**10.2.2.1.** Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito acima mencionado, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme preconiza o Art. 6º, §1º da Lei nº 11.350/2006.

**10.2.3.1.** Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

**10.2.3.1.1.** Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro ou dos pais (caso com eles resida) junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento.

**10.2.3.1.2.** Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do(a) esposo(a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.



# **Prefeitura Municipal de Palma**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

---

## **10.3. Credenciamento:**

**10.3.1.** O candidato a função de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

**10.3.2.** O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

**10.3.3.** O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 10.2 e seus subitens, será eliminado do Processo Seletivo Público.

**10.3.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

**10.3.5.** Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para a função, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

**10.3.6.** Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

**10.3.7.** Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.

**10.4.** O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a entrega dos documentos comprobatórios.

**10.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo Público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palma (MG), 03 de fevereiro de 2022.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**

**INCP – Instituto Nacional de Concurso Público**



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

## ANEXO I

DATA: 06 a 08 de fevereiro de 2022.

201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I – FARMACÊUTICO NICANOR BARBOSA DO AMARAL - PALMA/MG		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	9870	MATHEUS JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
2º	1610	WALLACE ARLEO FERNANDES
3º	3780	JOSIANE PAULINO SILVA NASCIMENTO
4º	3200	HIGOR DE OLIVEIRA PAULA
5º	790	FERNANDO MOREIRA
6º	3850	SILMARA ALVES DE SOUZA
7º	640	JAILMA ARRUDA GONÇALVES
8º	2100	JULIO CESAR VEIGA MOREIRA
9º	910	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES SILVA PELAGGI
10º	6580	MARIA CARLA DA SILVA
11º	2520	TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA
12º	7900	MARCOS VINICIO DOS SANTOS

202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II – STELLA PAES DE CARVALHO - PALMA/MG		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	9370	PABULLO ROBERT DE OLIVEIRA DA SILVA
2º	7480	LEONARDO GUIMARÃES DE PAULA
3º	7350	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA
4º	6890	DANIELEN SOUZA RODRIGUES
5º	1010	GEANE CORRÊA DE OLIVEIRA
6º	2350	GERALDO LUCIO RUBACK NETO DE REZENDE
7º	3990	PAOLA RUBACK PEREIRA
8º	2110	ROBSON CÉSAR SOARES DUARTE
9º	9630	ADRIANA APARECIDA DA SILVA PACHECO GUIMARÃES
10º	4040	THAYNARA MARQUES CABRAL

203 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF III – PROFESSORA ROSA FANNI - PALMA/MG		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	7450	MANOEL NOGUEIRA SEXTO FILHO
2º	470	MARINA DE PAULA ALEXANDRE NOGUEIRA
3º	2920	LÁZARO MACHADO DA SILVA
4º	2360	SARAH PETRILO DE PAULA OLIVEIRA
5º	2620	SAMANTHA EMÍDIO PELAGGI
6º	2120	MARIA KAROLINE GONÇALVES VEIGA
7º	2370	JARDEL DA SILVA MENDONÇA
8º	1790	DAVI DE SOUZA BARBOSA
9º	3330	JANINY FERREIRA FELIPE AMARO
10º	4020	CLAUDIA DANIELA DA SILVA STEVANIM MATTOS



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

As vagas de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas dentre as áreas geográficas de atuação no Município de Palma/MG, a saber:

ÁREA GEOGRÁFICA	Nº DE VAGAS
<p><b>ESF I – FARMACEUTICO NICANOR BARBOSA DO AMARAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• José de Paula Freitas, Idelfonso Alvim, Floriano Peixoto, Balbina de Oliveira, Francisco Caparaó.</li><li>• Frederico Ozanam, Maria do Valdevino, Maria Eloy.</li><li>• Dr. Costa Reis, Santo Antonio, Tiradentes, Adriano Raimundo.</li><li>• João Kennedy, Antonio Rodrigues, José Aarão Correa, Pedro Paulo Rosa.</li><li>• Praça da Matriz, José Antinarelli, Pe. Thiago Eussen, Agenor Barbosa do Amaral, Donaldson Ramos de Oliveira, Waldir Freitas, Vigilato de Oliveira.</li><li>• Ricardo de Souza Barros, Travessa Oliveira Freitas, José Ambrósio de Paula. Francisco Sales. Travessa Nilo Pinto.</li></ul>	06
<p><b>ESF II – STELLA PAES DE CARVALHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Geraldo Almeida Lacerda, Antonio Paes, Antonio Silva, Nelson Ferreira da Silva, Cirilo Lindolfo, Sítio Fazenda Boa Vista.</li><li>• José Rosa Madeira, Antonio Duarte, Arlindo Soares de Araújo, Lindofredo Antonio Teixeira, Sítio Nossa Senhora das Dores, Sítio Anta, Sítio Elshadai, Praça José Caetano.</li><li>• Coqueiros, Maromba, Areias.</li><li>• Coronel Costa Mattos, Vital Cysneiros Corte Real, Praça Antonio Finamore, Theodorico Titoneli, Jair Pinto de Oliveira, Córrego Alegre, Sítio Boa Esperança, Fazenda Fortaleza, Vale Ameno.</li><li>• Otaviano Medina, Caetano Guedes, Vicente Gonçalves, Fazenda Orizona, Francisco Emílio de Lima, Sítio Afonso, Fazenda Floresta, Jamil Jorge Salum, Santa Rita, Mariano Macial da Silva, Sítio Retiro.</li></ul>	05
<p><b>ESF III – PROFESSORA ROSA FANNI</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Heitor Barbosa, Dr. Victor Ferreira, Francisco Otoni de Paula, Ormando Borges de Aguiar, Roberto Khedes, Reserva, Fortaleza, Capoeirão, bananal, Divisa, Fazenda Serra, Baú, Fazenda São Roque, Sossego, Fortaleza, Emerenciana, Serrote 1, Sossego 2, São José São Geraldo, Bom Destino, Taquaral, Serrote 2.</li><li>• João Pinheiro, Oscar Rodrigues de Paula, Vila Vigilato, Sítio Água Limpa, Cooperativa, Sítio Bom Retiro, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Sítio Bom Sucesso.</li><li>• Firmo de Araújo, Ernani Santos Bastos, Sítio Bem te Vi, Sítio Santa Helena, Sítio Santa Rita, Fazenda Celeste, Fazenda Engenho de Serra, Glória Mineira, Sítio Bom Fim, Sítio Boa Vista, Sítio São Francisco.</li><li>• Francisco de Paula Pinto, Paula Freitas, João Fernandes Vieira, Floriano Peixoto 2, Wanir Geraldo Freitas Pinto, Chácara Nossa Senhora das Graças, Fazenda Triangulo, Chácara São Geraldo, Sítio Pousa Alegre 1, Sítio Barra Alegre, Sítio Lagoa, Fazenda Chalé, Sítio Tio Pan, Sítio Lajinha, Fazenda Boa Fortuna, Sítio Cascatinha, Sítio Córrego Alegre, Fazenda Boa Esperança, Sítio</li></ul>	05



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Pouso Alegre 2.

- Antonio José de Andrade, Calçadão Dr. Marco Antonio de Freitas, Flodimira Maia Titoneli, Bianor Titoneli, Eurico Miguel de Paula, Sítio Balança, Sítio Coqueiro, Sítio do Renatinho, Sítio Sossego, Fazenda Engenho de Serra, Sítio Pouso Alegre, Fazenda Floresta, Fazenda da Grama, Fazenda Java, Fazenda Providência, Sítio Boa Vista, Sítio Violante, Sítio Azevedo, Sítio Cedro, Fazenda Degredo, Sítio Bom Jardim, Boa Vista, Fazenda Cachoeira, Fazenda Santa Mônica, Fazenda Santa Olimpia, Sítio do Gil, Fazenda Santa Clara, Fazenda Côrte Real, Fazenda do Juarez.